



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO NA CASA DA MULHER GOIANA DE IPAMERI**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **FERNANDO DA SILVA VAZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.567.909/0001-42, com sede na Avenida Professor Boaventura, nº 04, Vila Baioch - Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 13.455,50 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022004421**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 068/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 16 de março de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal